CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ
Avenida João Pires da Silva, 701, Centro - Cabrobó-PE - CEP: 56.180-000
CNPJ: 11.411.964/0001-49 - Fone: (87)3875.1374 - email: contato@camaracabrobo.com.br

PORTARIA Nº 79/2022.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais e ainda as previstas no Inc. II e XXV do art. 272 do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO que nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, ocorrem as festividades de São Pedro no município de Cabrobó;

CONSIDERANDO que a medida não trará qualquer prejuízo para o Poder Legislativo ou para a sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 30 de junho (quinta-feira) e 01 de julho (sexta-feira);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2022.

Rony Simões Gomes de Brito
Presidente